CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-09, de 09 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08/01/2026, o servidor FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF Nº XXX.929.961-XX, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (DEJUR), conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 09 de janeiro 2026.

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE